

**INSTITUTO DE HABITAÇÃO**

**Extracto de despacho**

De acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, se publica a 2.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Instituto de Habitação de Macau, autorizada por despacho de 15 de Setembro de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

| Classificação económica | Designação orçamental                        | Reforços        | Contrapartidas  |
|-------------------------|--|-----------------|-----------------|
| 01-01-01-01             | Vencimentos ou honorários .....              |                 | \$ 800 000,00   |
| 01-01-02-01             | Remunerações .....                           |                 | \$ 670 000,00   |
| 01-01-04-01             | Salários .....                               | \$ 30 000,00    |                 |
| 01-01-06-00             | Duplicação de vencimentos .....              | \$ 60 000,00    |                 |
| 01-01-10-00             | Subsídio de férias .....                     |                 | \$ 170 000,00   |
| 01-02-03-00-01          | Trabalho extraordinário .....                | \$ 100 000,00   |                 |
| 01-02-06-00             | Subsídio de residência .....                 | \$ 235 000,00   |                 |
| 01-03-03-00             | Vestuário e artigos pessoais — Espécie ..... | \$ 75 000,00    |                 |
| 01-05-01-00             | Subsídio de família .....                    | \$ 80 000,00    |                 |
| 01-05-02-00             | Abonos diversos — Previdência social .....   | \$ 130 000,00   |                 |
| 02-03-01-00-01          | Habitacões sociais .....                     | \$ 800 000,00   |                 |
| 02-03-07-00             | Publicidade e propaganda .....               | \$ 130 000,00   |                 |
|                         | <i>Total</i> .....                           | \$ 1 640 000,00 | \$ 1 640 000,00 |

Instituto de Habitação, em Macau, aos 29 de Setembro de 1993. — O Conselho Administrativo, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro — Vitor Manuel Lavado Serra de Almeida — Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves.*

**GABINETE TÉCNICO DO AMBIENTE**

**Extracto de despacho**

Por despacho de 18 de Agosto de 1993, da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro do mesmo ano:

Pao Vai Vai — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 17 de Outubro de 1993, ao abrigo do n.º 1 dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete Técnico do Ambiente, em Macau, aos 29 de Setembro de 1993. — A Coordenadora-Adjunta, *Ana Maria Guimarães.*

1.º escalão, deste Gabinete — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Outubro de 1993, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do ETAPM, na sua redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição, em Macau, aos 29 de Setembro de 1993. — O Coordenador do Gabinete, *Nicolau Xavier Júnior.*

**AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

**SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Listas**

Provisória dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos do concurso comum, documental, condicionado, para o preenchimento de dez vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, grupo de pessoal técnico-profissional, nível 7, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, e aberto por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 24 de

**GABINETE PARA O ESTUDO E PLANEAMENTO DOS ASSUNTOS DA TRANSIÇÃO**

**Extracto de despacho**

Por despacho de 10 de Setembro de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 do mesmo mês e ano:

Veerle Marie-André Fermon, técnico superior de 2.ª classe,

Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 18 de Agosto de 1993:

*Candidatos admitidos:*

Cheong Soi U;  
Fok Wai Man;  
Ho Ut Meng;  
Lam Un I;  
Tam Kit I;  
Ung Siu Ka;  
Wong Sok Fong.

*Candidato admitido condicionalmente:*

Ng Mei Ying, aliás Jennifer Ng. a)

*Candidatos excluídos:*

Albinina Maria Carvalho da Glória Almario; b)  
Chai Kyi Phing Silvestre; b)  
Chiang Iok Kuan; b)  
Diana Maria Comandante; b)  
Lei Lai Heng; b)  
Luís Manuel Chan Trabuco; b)  
Simão Chan. b)

a) Por não ter apresentado registo biográfico;

b) Por não reunir os requisitos estabelecidos no n.º 2 do aviso de abertura do concurso relativamente às classificações.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 13 de Setembro de 1993. — A Presidente, *Maria Alexandra Nunes B. M. B. Lourenço*, técnica superior assessora. — O Primeiro-Vogal Efectivo, *Agostinho Alberty Martins*, técnico superior assessor — O Segundo-Vogal Efectivo, *Rosa de Jesus Nunes*, chefe do Sector de Compras.

(Custo desta publicação \$ 796,70)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de saúde assessor, grau 4, 1.º escalão, ramo laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1993:

Maria Marcelina Sobral Cima Nobre de Morais.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a lista provisória considera-se, desde logo, definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Setembro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *João Maria Largueto Claro*, subdirector dos Serviços de Saúde. — O Primeiro-Vogal Efectivo, *Maria Fernanda Pinto Ferreira*, chefe de departamento do Laboratório de Saúde Pública — O Segundo-Vogal Efectivo, *Leonor Porfírio Campos Xavier*, técnica superior de saúde assessora.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, grau 4, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 11 de Agosto de 1993:

Maria Manuel Matos de Magalhães Ferreira de Resende Pinto.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 22 de Setembro de 1993. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Silva*, chefe do Departamento de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos. — Os Vogais, *Maria do Rosário Fátima Chantre*, técnica superior assessora — *Maria Helena M. P. Azevedo*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 455,30)

## SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 7 de Julho de 1993:

#### *Candidata aprovada:*

Maria Isabel de Barbosa Sousa Siqueira .... 7,79 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação em *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 15 de Setembro de 1993).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 16 de Agosto de 1993. — O Júri, *Afonso P. A. Constantino*, chefe de sector — *Kuong Song Heng*, técnico superior — *Gabriela M. de Siqueira*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 507,80)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime comum do quadro de

peçoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1993:

*Candidata aprovada:*

Ana Paula Costa Macedo e Silva ..... 6,9 valores

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 15 de Setembro de 1993).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 25 de Agosto de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Vitor Fernando Guerreiro do Rosário*, chefe de departamento. — Vogais Efectivos, *Lao U Fai*, chefe de sector — *Kong Pek Fong*, adjunto do chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 455,30)

**Aviso**

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 15 de Setembro de 1993, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de onze vagas de agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

*1. Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

*2. Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se os agentes de censos e inquéritos de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.1. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos da Direcção de Serviços de Estatística e Censos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa — Secção de Pessoal, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Rua de Inácio Baptista, n.ºs 4-6, 2.º andar.

*3. Conteúdo funcional*

O agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

*4. Vencimento*

O agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

*5. Método de selecção*

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, podendo ser complementada por entrevista profissional.

*6. Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

**PRESIDENTE:** Maria Helena S. F. Robarts, chefe de sector.

**VOGAIS EFECTIVOS:** Lo Kam Leng, chefe de sector; e Kou Chin Pang, chefe de sector.

**VOGAIS SUPLENTES:** Kuok Ngai Cheng, técnico superior de 1.ª classe; e

Kit Hong Leong, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 18 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, substituto, *Vitor Manuel Lopes Godinho Boavida*.

(Custo desta publicação \$ 1 619,70)

**SERVIÇOS DE FINANÇAS***Sector de Receitas Patrimoniais***Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Agosto de 1993**

|  |                      |                            |
|--|----------------------|----------------------------|
| Saldo do mês anterior  |                      | \$ 569 908 343,03          |
| Receita do mês:  |                      |                            |
| Própria da Fazenda   | \$ 726 894 667,00    |                            |
| Por operações de tesouraria  | \$ 455 984 961,20    |                            |
| Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional — Casa da Moeda | —                    |                            |
|  |                      | \$ 1 182 879 628,20        |
|  |                      | <u>\$ 1 752 787 971,23</u> |
| Despesa do mês:  |                      |                            |
| Própria da Fazenda   | \$ 558 699 166,20    |                            |
| Por operações de tesouraria  | \$ 520 420 928,70    |                            |
|  |                      | \$ 1 079 120 094,90        |
| Saldo para o mês seguinte  |                      | \$ 673 667 876,33          |
|  |                      | <u>\$ 1 752 787 971,23</u> |
| <b>DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31/8/1993</b>                             |                      |                            |
| As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:                  |                      |                            |
| Valores selados  | \$ 53 167 165,00     |                            |
| Jóias  | \$ 13 755 180,00     |                            |
| Total em jóias e valores selados   |                      | \$ 66 922 345,00           |
| Tesouraria de Fazenda Pública  | \$ 2 033 478 048,23  |                            |
| Depósito na A.M.C.M.   | \$ -2 226 000 000,00 |                            |
| Depósitos diversos — Despesas a liquidar                                 | \$ 163 473 724,35    |                            |
| Diversos — Despesas a liquidar   | \$ -51 266 275,47    |                            |
| Outras   | \$ -76 538 805,08    |                            |
| Total em dinheiro  |                      | \$ -153 853 307,97         |
| Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente                |                      | \$ 763 598 839,30          |

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Setembro de 1993. — Elaborado por *Carlos J. de J. R. da Silva*, escriturário-dactilógrafo, 5.º escalão, eventual. — Verificado. — O Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, *Natália M. A. P. dos Sontos*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

**Anúncio****Venda em hasta pública**

Faz-se público que, nos termos do artigo 13.º do Regulamento do Almoxarifado de Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942, se realizará, no dia 28 de Setembro, p.f., pelas 10,00 horas, no armazém do Sector de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida de Venceslau de Moraes, edifício industrial «Fu Tai», 5.º andar, «F/ /E», e Estrada de D. Maria II, cave, a venda em hasta pública de diversas mercadorias apreendidas pela Inspeção de Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia e Polícia Marítima e Fiscal, diversos objectos e bugigangas, declarados prescritos para a Fazenda Nacional, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 22/89/M, de 27 de Março, diversos objectos achados, sucata de diversas viaturas incompletas e obsoletas, aparelhos diversos, móveis metálicos, etc., julgados incapazes para os Serviços Públicos do Território, que a seguir se discriminam:

**Lote n.º 1** — Mercadorias apreendidas pela Inspeção de Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia e Polícia Marítima e Fiscal, que ainda não foram consideradas perdidas a favor da Fazenda Nacional, as quais se encontram caucionadas para pagamento das multas devidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro:

1.1. 5 (cinco) unidades de cachimbos trabalhados de latão com pedra de jade e madeira em forma de leão, avaliadas em MOP 1 250,00;

1.2. 3 500 (três mil e quinhentos) emblemas com bordados, avaliados em MOP 49 000,00;

1.3. 35 (trinta e cinco) unidades de jade trabalhadas com diversos formatos, avaliadas em MOP 9 625,00;

1.4. 2 (dois) aparelhos de vídeo-cassete da marca «Panasonic», modelo «NV-J27», avaliadas em MOP 4 080,00;

1.5. 3 676 (+-) (três mil, seiscentas e setenta e seis) tiras de cigarros de diversas marcas, avaliadas em MOP 348 000,00;

1.6. 66 (sessenta e seis) unidades de relógios de pulso, avaliadas em MOP 18 227,00;

1.7. 2 (duas) unidades de copos de 7 cm de altura de figuras azuis sobre branco, 2 (duas) unidades de jarras com 12 cm de altura de azuis sobre branco, 1 (uma) jarra de 25,5 cm de altura de figura em contraste de cor verde-claro e 1 (um) jogo composto por três peças de candeeiros de cores diversas de figura de dragões em alto relevo e altura de 34 cm, avaliadas em MOP 25 000,00;

1.8. 5 (cinco) radiadores para arrefecimento de sistema de ar-condicionado de dimensão 32" x 68", avaliadas em MOP 11 160,00.

**Lote n.º 2** — Mercadorias apreendidas pela Inspeção de Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia, que foram declaradas perdidas a favor da Fazenda Nacional, nos termos do Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro:

2.1. 12 (doze) garrafas de vinho «Cognac» da marca «FOV», avaliadas em MOP 1 548,00;

2.2. 305 tiras de tabaco, avaliadas em MOP 43 670,00;

2.3. 5 (cinco) amplificadores de controladores de som «Vídeo Editing Processor - JVC», modelo «JX-SV77», 4 (quatro) reprodutores «Vídeo-cassete Player - Sony», modelo «PVW-2600P», 10 (dez) aparelhos de «Vídeo-cassete - JVC», modelo «HR-S6800 E», 10 (dez) aparelhos de telecomando portátil da marca «JVC», modelo «R6/AA/UM-3», e 398 (trezentos e noventa e oito) isqueiros metálicos de I.C., das marcas «Catalizer e Tai Pah Sa», avaliados em MOP 190 550,00;

2.4. 1 (uma) série de objectos de latão, avaliada em MOP 6 200,00;

2.5. 4 (quatro) televisores usados, das marcas «National, Toshiba, General e Luxar», avaliados em MOP 500,00;

2.6. 4 (quatro) quilos de ervas medicinais, avaliados em MOP 180,00;

2.7. 1 700 (mil e setecentas) etiquetas, avaliadas em MOP 1 000,00;

2.8. Diversas cassetes de vídeo de filme, avaliadas em MOP 1 300,00;

2.9. 1 (um) motor de motociclo usado da marca «Yamaha», avaliado em MOP 620,00;

2.10. 100 (cem) unidades de servo-freios (maxilas para travões), avaliados em MOP 1 200,00 — 2.ª praça;

2.11. 12 (doze) jogos contendo 36 peças de acessórios electrónicos (corpos interiores dos aparelhos sonoros), sendo cassetes de duas gravações, disco-cassete (CD), amplificadores e com 2 aparelhos de telecomando da marca «Sony», modelo «RMS-171», avaliados em MOP 3 800,00 — 2.ª praça;

2.12. 240 (duzentas e quarenta) peças de camisolas com capuz de tecido de malha, para rapazes, c/estampagem, avaliadas em MOP 3 900,00 — 2.ª praça;

2.13. 10 140 (dez mil, cento e quarenta) pincéis para uso cosmético, avaliados em MOP 18 600,00 — 2.ª praça;

2.14. 110 (cento e dez) discos de «karaoke», avaliados em MOP 16 200,00;

2.15. 9 (nove) aparelhos de misturadores digitais, da marca «Panasonic», modelo «WJ-AVE5», avaliados em MOP 29 700,00;

2.16. 5 000 (cinco mil) unidades de I.C. e 22 000 unidades de resistor, avaliadas em MOP 17 350,00 — 2.ª praça;

2.17. 30 (trinta) unidades de interruptores, 30 (trinta) unidades de base para lâmpadas com fio e 60 (sessenta) unidades de caixas de plástico, avaliadas em MOP 450,00 — 2.ª praça;

2.18. 1 (um) par de calças, 5 peças de camisolas, 5 peças de vestidos, ambos de 100% algodão para senhoras, e 1 (uma) peça de fato-macaco para homem, avaliadas em MOP 535,00;

2.19. 25 (vinte e cinco) unidades de casacos de tecidos de malha, avaliadas em MOP 1 000,00 — 2.ª praça;

2.20. 60 (sessenta) unidades de vídeo-cassetes c/karaoke da marca «Funai», modelo «8000K», avaliadas em MOP 60 000,00;

2.21. 900 (novecentas) unidades de invólucros c/pólvora para uso industrial da marca «Hilti» (pistola de beto), de calibre 6.8/11M, avaliadas em MOP 405,00;

2.22. 34 (trinta e quatro) kgs. de panchões e 85 kgs. de fogos de artifício, avaliados em MOP 2 742,00;

2.23. 6 (seis) aparelhos de vídeo-cassete da marca «Toshiba», avaliados em MOP 6 000,00;

2.24. 183 (cento e oitenta e três) unidades de discos «lazer`s», avaliadas em MOP 34 466,00.

*Lote n.º 3* — Diversos objectos, bugigangas e viaturas prescritos a favor da Fazenda Nacional, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto n.º 21/71, de 29 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 22/89/M, de 27 de Março:

3.1. Diversas bugigangas;

3.2. Diversos relógios;

3.3. Diversos aparelhos de recados e telemóveis.

*Nota:* Só é permitida a venda do referido lote às firmas portadoras de licença dos C.T.T. que deverá ser exibida no acto de licitação.

*Lote n.º 4* — Sucata de diversas viaturas incompletas, julgadas incapazes, pertencentes à carga dos diversos Serviços Públicos do Território:

*Automóveis:*

1 (uma) viatura da marca «Daihatsu», modelo «TPV22B», com a matrícula MA-00-30 (FSM);

1 (uma) viatura da marca «Mercedes Benz», modelo «Auto-tanque», com a matrícula M-03-22 (FSM);

2 (duas) viaturas da marca «Mitsubishi», modelo «Galant», com as matrículas M-00-98 e M-02-69 (FSM);

1 (uma) viatura da marca «Daihatsu», modelo «V-24B», com a matrícula MA-00-80 (FSM);

1 (uma) viatura da marca «Daihatsu», modelo «Misto», com a matrícula M-04-23 (SM);

2 (duas) viaturas da marca «Toyota», modelo «Land Cruiser — BJ40RV-KC», com as matrículas MA-00-31 e MA-00-21 (FSM);

1 (uma) viatura da marca «Toyota», modelo «Land Cruiser — BJ70-KR», com a matrícula MA-04-97 (FSM);

1 (uma) viatura da marca «Daihatsu», modelo «A-10KD», com a matrícula M-04-47 (FSM);

1 (uma) viatura da marca «Datsun», modelo «180-B», com a matrícula M-03-88 (FSM);

1 (uma) viatura da marca «Daihatsu», modelo «Station Wagon», com a matrícula M-04-50 (FSM).

*Motociclos:*

1 (um) motociclo da marca «Yamaha», modelo «DX100», com a matrícula M-02-70 (SAFP);

1 (um) ciclomotor da marca «Yamaha», com a matrícula CM-170 (SMG);

1 (um) motociclo da marca «Yamaha», modelo «125», com a matrícula MA-05-55 (DSSOPT);

3 (três) motociclos das marcas «Yamaha», modelo «YB-100», com a matrícula M-02-99, «Kawasaki», modelo «KC-100», com as matrículas M-04-04 e M-04-06 (DAF);

1 (um) ciclomotor da marca «Yamaha», modelo «YB-50», com a matrícula CM-56-23 (DSTE);

1 (um) motociclo da marca «Honda», modelo «NH-125», com a matrícula M-03-56 (CNI);

1 (um) motociclo da marca «Yamaha», modelo «Beluga-125», com a matrícula MA-00-02 (DST);

1 (um) motociclo da marca «Yamaha», modelo «RX-125», com a matrícula M-00-97 (FSM);

2 (dois) motociclos da marca «Yamaha», modelo «SR-185», com as matrículas M-03-46 e M-03-47 (FSM);

4 (quatro) motociclos da marca «Yamaha», modelo «XJ-650», com as matrículas M-03-11, M-03-15, M-03-16 e M-03-22 (FSM).

*Lote n.º 5* — Relação de objectos achados nas vias públicas e não reclamados, quer pelos legítimos proprietários quer pelos achadores, prescritos a favor da Fazenda Nacional, nos termos do Decreto-Lei n.º 121/84/M, de 10 de Dezembro, que a seguir se discriminam:

5.1. Diversos relógios;

5.2. Diversas máquinas fotográficas;

5.3. Diversos aparelhos de recados e telemóveis;

*Nota:* Só poderão licitar as firmas portadoras de licença dos C.T.T., a qual deverá ser exibida no acto de licitação.

*Lote n.º 6* — Sucata de diverso equipamento de escritório, material e máquinas obsoletas e incompletas julgadas incapazes, pertencentes à carga dos diversos Serviços Públicos do Território:

6.1. Sucata de equipamento de escritório;

6.2. Sucata de móveis;

6.3. Sucata de máquinas obsoletas e incompletas;

6.4. Sucata de computadores;

6.5. Sucata de cadeiras;

6.6. 1 lancha de fiscalização denominada «D-3».

*Condições de venda*

a) A venda será feita por licitação verbal, sendo a importância mínima de cada lanço indicada pela Comissão de Venda;

b) Os interessados que desejarem licitar na hasta pública deverão prestar no armazém do Sector de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças, no próprio dia às 9,30 horas uma caução de MOP 1 000,00 (mil patacas) que será devolvida após o encerramento da praça e exhibir documento de identificação;

c) O Território reserva-se o direito de não vender os lotes cujo preço oferecido não convenha ao interesse público — (parágrafo 2.º do artigo 13.º do Regulamento do Almoxarifado de Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942);

d) O pagamento será feito em acto contínuo ao da adjudicação, em numerário e em moeda local;

e) Os lotes adjudicados deverão ser retirados no prazo de 3 (três) dias após a homologação do respectivo auto de venda, perdendo o adjudicatário direito às partes não retiradas, findo este prazo, sem qualquer indemnização.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 3 de Agosto de 1993. — O Encarregado dos Armazéns, *Joaquim A. G. Monteiro*. — Visto. — O Presidente da Comissão de Vendas, *António José Dias Montenegro*.

## 佈告

### 公開拍賣

按照一九四二年一月三日第三二三九號訓令核准之公物保管章程第十三條之規定，茲定於本年九月二十八日上午十時在慕拉士大馬路富大大廈五樓E、F座財政司公物管理組貨倉及馬交石炮台馬路「地窖」舉行公開拍賣由經濟司經濟活動稽查科及水警稽查隊檢獲之多種貨物，又按照三月二十七日第二二〇/八九/M號法令規定交回財稅處的多種物品與雜物，及屬於本地區政府機關各類不完整與陳舊的汽車廢鐵，不適用之裝備，金屬傢俱等，分批如下：

第一批——按照十二月三十日第五零/八零/M號法令由經濟司經濟活動稽查科及水警稽查隊檢獲仍未屬財稅處並需繳付適當的罰款的物品：

- 一·一、五枝鑲有玉石及黃銅之木製獅子像煙斗，價值葡幣壹仟貳佰伍拾元；
- 一·二、三仟伍佰個繡花標章，價值葡幣肆萬玖仟元；
- 一·三、三十五件砌割成不同形狀之玉石，價值葡幣玖仟陸佰貳拾伍元；
- 一·四、"樂聲"牌，"NV-J27"型號之錄影機二部，價值葡幣肆仟零捌拾元；
- 一·五、大約參仟陸佰柒拾陸條不同牌子之香煙，價值葡幣參拾肆萬捌仟元；

- 一·六、陸拾陸隻腕錶，價值葡幣壹萬捌仟貳佰貳拾柒元；
- 一·七、柒厘米高白底藍花水杯兩隻，白底藍花十二厘米高花瓶兩個，二十五點五厘米高淺綠色花瓶一個及一套三件三十四厘米高之龍型不同顏色檯燈，價值葡幣貳萬伍仟元；
- 一·八、三十二吋乘六十八吋之冷氣機散熱器五部，價值葡幣壹萬壹仟壹佰陸拾元。

第二批——按照十二月三十日第五零/八零/M號法令由經濟司經濟活動稽查科檢獲而已申報遺失並歸財政司財稅處所有之物品：

- 二·一、十二瓶「FOV」牌「干邑」酒，價值葡幣壹仟伍佰肆拾捌元；
- 二·二、參佰零伍條香煙，價值葡幣肆萬參仟陸佰柒拾元；
- 二·三、"Video Editing Processor-JVC"牌"JX-SV77"型號擴音器伍部，"Video Cassete Player-SONY"牌"PVW2600P"型號翻版機肆部，"Video Cassete-JVC"牌"HR-S6800E"型號錄影機拾部，"JVC"牌"<R6/AA/UM-3>"型號遙控器拾部及"CATALIZER"和"TAI PAH SA"牌，金屬打火機參佰玖拾捌部，價值葡幣拾玖萬零伍佰伍拾元；
- 二·四、一系列黃銅物件，價值葡幣陸仟貳佰元；
- 二·五、"樂聲、東芝、將軍及LUXAR"牌舊電視機肆部，價值葡幣伍佰元；
- 二·六、草葯肆公升，價值葡幣壹佰捌拾元；
- 二·七、壹仟柒佰件標籤，價值葡幣壹仟元；
- 二·八、數盒錄影帶，價值葡幣壹仟參佰元；
- 二·九、"躍馬"牌舊電單車摩打一件，價值葡幣陸佰貳拾元；
- 二·一〇、壹佰件汽車制動器，價值葡幣壹仟貳佰元（第二次拍賣）；
- 二·一一、十二套三十六件電子零件（音響器材內部零件），包括雙磁頭錄音器，CD錄音機，擴音器及"新力"牌，"RMS-171"型號遙控器兩部，價值葡幣參仟捌佰元（第二次拍賣）；
- 二·一二、貳佰肆拾件男裝印花針織頭巾，價值葡幣參仟玖佰元（第二次拍賣）；
- 二·一三、化粧鉗壹萬零壹佰肆拾個，價值葡幣壹萬捌仟陸佰元（第二次拍賣）；
- 二·一四、卡拉OK碟壹佰壹拾隻，價值葡幣壹萬陸仟貳佰元；
- 二·一五、"樂聲"牌，"WJ-AVE5"型號數碼混音器九套，價值葡幣貳萬玖仟柒佰元；

- 二·一六、I.C.伍仟件及翻版機貳萬貳仟件，價值葡幣壹萬柒仟參佰伍拾元（第二次拍賣）；
- 二·一七、跳制三十件，燈座三十個及塑膠套六十件，價值葡幣肆佰伍拾元（第二次拍賣）；
- 二·一八、長褲壹條，男裝內衣五件，女裝純棉衣服五件及男裝工人服一件，價值葡幣伍佰參拾伍元；
- 二·一九、針織外套二十五件，價值葡幣壹仟元（第二次拍賣）；
- 二·二〇、“FUNAI”牌，“800K”型號卡拉OK雷射影碟機六十部，價值葡幣陸萬元；
- 二·二一、“HILTI”牌工業用炸藥，威力6.8/11M，玖佰單位，價值葡幣肆佰零伍元；
- 二·二二、砲仗三十四公斤及煙花八十五公斤，價值葡幣貳仟柒佰肆拾貳元；
- 二·二三、“東芝”牌錄影機六部，價值葡幣陸仟元；
- 二·二四、鐳射影碟壹佰捌拾參隻，價值葡幣參萬肆仟肆佰陸拾陸元。

第三批——按照三月二十七日第二二／八九／M號法令修訂一月二十九日第二一／七一號法令第六條四款之規定，歸財稅處所有之各類物品，雜物及車輛：

- 三·一、各類雜物；
- 三·二、各類手錶；
- 三·三、各類傳呼機及流動電話；（此類物品只售給持有郵電司發出之牌照的專營公司及必須要出示此牌照在拍賣時）。

第四批——本地區各政府機關不完整及不適用之多類車輛廢鐵：

汽車：

- “大發牌DAIHATSU”，“TP-V22B”型汽車一部，車牌號碼MA-00-30(FSM)；
- “MERCEDES-BENZ”牌，“AUTO-TANQUE”型號汽車一部，車牌號碼M-03-22(FSM)；
- “三菱MITSUBISHI牌”，“GALANT”型號汽車兩部，車牌號碼M-00-98及M-02-69(FSM)；
- “大發DAIHATSU牌”，“V-24B”型號汽車一部，車牌號碼MA-00-80(FSM)；
- “大發DAIHATSU”牌，“MISTO”型號汽車一部，車牌號碼M-04-23號(SM)；
- “豐田TOYOTA”牌，“LAND CRUISER-BJ40RV-KC”型號汽車兩部，車牌號碼MA-00-31及MA-00-21(FSM)；
- “豐田TOYOTA”牌，“LAND CRUISER-BJ70-KR”型號汽車一部，車牌號碼MA-04-97(FSM)；

- “大發DAIHATSU”牌，“A-10KD”型號汽車一部，車牌號碼M-04-47(FSM)；
- “得勝DATSUN”牌，“180-B”型號汽車一部，車牌號碼M-03-88(FSM)；
- “大發DAIHATSU”牌，“STATION WAGON”型號汽車一部，車牌號碼M-04-50(FSM)。

電單車：

- “躍馬牌”“DX100”型電單車一部，車牌號碼M-02-70(SAFP)；
- “躍馬牌”輕型電單車一部，車牌號碼CM-170(SMG)；
- “躍馬牌”“125”型電單車一部，車牌號碼MA-05-55(DSSOPT)；
- “躍馬牌”“YB-100”型號電單車一部，車牌號碼M-02-99，“川崎牌”“KC-100”型號電單車兩部，車牌號碼M-04-04及M-04-06(DAF)；
- “躍馬牌”輕型電單車一部，型號“YB-50”，車牌號碼CM-56-23(DSTE)；
- “本田牌”輕型電單車一部，型號“NH-125”，車牌號碼M-03-56(CNI)；
- “躍馬牌”電單車，型號“BELUGA-125”一部，車牌號碼MA-00-02(DST)；
- “躍馬牌”電單車一部，型號“RX-125”，車牌號碼M-00-97(FSM)；
- “躍馬牌”電單車兩部，型號“SR-185”，車牌號碼M-03-46及M-03-47(FSM)；
- “躍馬牌”電單車四部，型號“XJ-650”，車牌號碼M-03-11，M-03-15，M-03-16及M-03-22(FSM)。

第五批——按照十二月十日第一二一／八四／M號法令，在公共街道被拾獲而不被拾獲人或其合法物主所申報遺失認領，並歸政府財稅處所擁有之物品：

- 五·一、各類手錶；
- 五·二、各類攝影機；
- 五·三、各類傳呼機及手提電話；  
（備注：此類物品祇供擁有郵電司牌照的公司所競投，並且必須要在競投時，出示其牌照）。

第六批——本地區各政府部門多種辦公室設備之廢鐵，物料及陳舊，不適用與不完整之機器：

- 六·一、辦公室設備廢鐵；
- 六·二、傢俱廢鐵；
- 六·三、不適用與不完整之機器廢鐵；
- 六·四、電腦廢鐵；
- 六·五、椅子廢鐵；
- 六·六、“D-3”型水警搜查艇。



## 拍賣條件

- a) 探明喊方式，每次最低出價由拍賣委員會指定；
- b) 凡有意競投者，須於當日上午九時三十分向財政司公物管理組貨倉繳付保證金澳門幣壹仟元（MOP 1,000.00）及出示身份證明文件，該款項將於拍賣完畢後發還；
- c) 倘提出之價格不符合公眾利益時，政府得保留權限不予拍賣（一九四二年一月三日第三二九號訓令核准之公物保管處章程第十三條二段）；
- d) 應在投承後立刻繳付款項，並以本地貨幣為本位；
- e) 各批物品於拍賣案卷確定後，於三天內必須將投承物搬離，逾期不得搬離及不得索取任何賠償。

合敘明；此佈

一九九三年八月三日於澳門財政司

貨倉管理員 蒙約堅

本件經拍賣委員會主席 莫東尼核閱

(Custo desta publicação \$ 8 298,30)

### Listas

Definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de nove lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, de 31 de Maio de 1993:

#### *Candidatos admitidos:*

Ana Maria da Conceição Rodrigues;  
 Ângelo Adroaldo Gomes Rodrigues;  
 Artur João Correia;  
 Artur Luís da Rocha;  
 Augusto Daniel de Assis Rodrigues;  
 Carlos Alberto Louçã Passarinho;  
 Cecília Maria V. S. L. Mourão;  
 Chan Mei I;  
 Daniel Augusto Macedo de Melo e Pinto;  
 Felisberto Xavier Ng;  
 Francisco Xavier Ng;  
 Francisco Xavier Paulo;  
 Gui'herme Chan Blanco;  
 Ian Un Wa, aliás Mónica Vunva Yan;  
 José Maria Ramos Lopes Alves;  
 Manuel Osório Dias da Silva;  
 Manuel Rodrigues Paiva;  
 Paula Cristina Conceição Lei F. S. Ferreira;

Tain Sok I;  
 Tam Wai Chong;  
 Vitória Abrantes dos Santos Paiva;  
 Wan Yong Cok; e  
 Wong Mei Lei.

#### *Candidatos excluídos:*

Ana Cristina Veríssimo da Costa Albino;  
 Ana Maria Correia Silva Pereira;  
 Ângela Beatriz Dias;  
 Chan Io Pan;  
 Ho Pou Tip;  
 La Wai Kuan;  
 Ng Hon Veng;  
 Nuno A. Teixeira Morais;  
 Vong Vai In.

Os candidatos foram excluídos por não terem apresentado, total ou parcialmente, os documentos em falta, conforme lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 28, de 14 de Julho de 1993.

A prestação de provas terá lugar no dia 14 de Outubro de 1993, pela 9,00 horas, na Escola Comercial «Pedro Nolasco», sita na Avenida do Infante D. Henrique, com a duração máxima de três horas, sendo permitida a consulta da legislação referida no aviso de abertura.

Os candidatos deverão comparecer munidos do respectivo documento de identificação válido.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 13 de Setembro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Hernâni Machado Duarte*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Maria Isabel Duarte Carregado*, chefe de departamento — *Luís Alberto da Silva*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 164,40)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 1993:

| <i>Candidata aprovada</i> | <i>Classificação final</i> |
|---------------------------|----------------------------|
| Maria Chan .....          | 7,7 valores                |

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 20 de Setembro de 1993).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 13 de Setembro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Hernâni Machado Duarte*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Victor Emanuel Botelho dos Santos*, chefe da Repartição de Finanças — *António Lopes da Silva*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento

de duas vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 1993:

| <i>Candidatos aprovados</i>   | <i>Classificação final</i> |
|-------------------------------|----------------------------|
| 1.º Lei Vai Kun .....         | 8,21 valores               |
| 2.º Maria João Drummond ..... | 7,92 »                     |

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos poderão interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 22 de Setembro de 1993).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 21 de Setembro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Hernâni Machado Duarte*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Maria José Casadinho Parrinha Nunes Santos*, chefe de divisão — *Victor Emanuel Botelho dos Santos*, chefe da Repartição de Finanças.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 20 de Setembro de 1993, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Finanças, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

### 2. Condições de candidatura

#### 2.1. Candidatos

Podem candidatar-se funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças, que tenham a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe e que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentos a apresentar

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de

Finanças de Macau, sita na Rua da Praia Grande, n.ºs 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

### 3. Caracterização funcional

Ao adjunto-técnico de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

### 4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 305 da tabela indicatória, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

### 6. Composição do júri

**PRESIDENTE:** Licenciado António José Dias Montenegro, chefe do Departamento de Administração Patrimonial.

**VOGAIS EFECTIVOS:** Luís Alberto da Silva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituído; e

Evaristo Segisfredo Antunes, chefe da Secção de Administração Financeira, Aprovisionamento e Manutenção.

**VOGAIS SUPLENTE:** Licenciada Teresa Maria P.D.P.E. Rolão Lopes, técnica superior de 2.ª classe; e

José Poupinho Chan, chefe da Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, substituído.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 23 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 610,90)

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 20 de Setembro de 1993, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de cinco lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Finanças, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

### 2. Condições de candidatura

#### 2.1. Candidatos

Podem candidatar-se funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças, que tenham a categoria de primeiro-oficial e que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentos a apresentar

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Rua da Praia Grande, n.ºs 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

### 3. Caracterização funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

### 4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos nos lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 305 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

### 6. Composição do júri

**PRESIDENTE:** Licenciada Maria Isabel Duarte Carregado, chefe do Departamento de Contabilidade Pública.

**VOGAIS EFECTIVOS:** Licenciado Hernâni Machado Duarte, chefe do Departamento de Contribuições e Impostos; e

Licenciada Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, chefe da Divisão de Orçamento e Contas Públicas.

**VOGAIS SUPLENTE:** Licenciada Maria José Casadinho Parrinha Nunes dos Santos, chefe da Divisão de Inspeção e Fiscalização Tributárias; e

Licenciado António João Terra Esteves, chefe do Sector de Despesas Públicas.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 23 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 619,70)

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 20 de Setembro de 1993, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Finanças, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

### 2. Condições de candidatura

#### 2.1. Candidatos

Podem candidatar-se funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças, que tenham a categoria de segundo-oficial e que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos de tempo e classificação

de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

## 2.2. Documentos a apresentar

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Rua da Praia Grande, n.ºs 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detém, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;
- e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

## 3. Caracterização funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretariado, arquivo, expediente e dactilografia.

## 4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos no lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 265 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

## 5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

## 6. Composição do júri

**PRESIDENTE:** Licenciado Hernâni Machado Duarte, chefe do Departamento de Contribuições e Impostos.

**VOGAIS EFECTIVOS:** Licenciada Maria Isabel Duarte Carregado, chefe do Departamento de Contabilidade Pública; e

Licenciado António José Dias Montenegro, chefe do Departamento de Administração Patrimonial.

**VOGAIS SUPLENTE:** Licenciada Maria José Casadinho Parrinha Nunes dos Santos, chefe da

Divisão de Inspeção e Fiscalização Tributárias; e

Licenciada Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, chefe da Divisão de Orçamento e Contas Públicas.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 23 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 619,70)

## Aviso de rectificação

Por lapso destes Serviços, na publicação da lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, de 3 de Maio de 1993, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«2.º António Marques Viegas Vaz . . .»

deve ler-se:

«2.º António José Marques Viegas Vaz . . .».

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 21 de Setembro de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Maria José Casadinho Parrinha Nunes dos Santos*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Victor Emanuel Botelho dos Santos*, chefe de repartição — *Lau Ioc Ip*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

## REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MACAU

### Edital

#### IMPOSTO PROFISSIONAL

Vitor Emanuel Botelho dos Santos, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber que, de harmonia com o disposto no artigo 37.º, n.º 2, do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, de 25 de Fevereiro, estará aberto, durante o mês de Outubro de 1993, o cofre da Recebedoria de Fazenda para pagamento do imposto profissional dos contribuintes do 1.º grupo (assalariados e empregados por conta de outrem) e do 2.º grupo (profissões liberais e técnicas), respeitante ao ano de 1992, calculado nos termos do artigo 28.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo regulamento.

Findo o prazo da cobrança à boca do cofre, terão os contribuintes mais sessenta (60) dias para satisfazerem as suas colectas, acrescidas de 3% de dívidas e de juros de mora legais, conforme o disposto no artigo 39.º do referido Regulamento, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 14/85/M, de 2 de Março.

Decorridos sessenta dias sobre o termo do prazo da cobrança à boca do cofre sem que se mostre efectuado o paga-

mento do imposto liquidado, dos juros de mora e de 3% de dívidas, proceder-se-á ao seu relaxe, sem prejuízo da aplicação de multa, que pode atingir metade da importância da colecta em dívida.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, radiodifundidos em língua portuguesa e chinesa, publicados nos principais jornais, portugueses e chineses, sendo um com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Repartição de Finanças, em Macau, aos 6 de Setembro de 1993. — O Chefe da Repartição de Finanças, *Victor dos Santos*, técnico de finanças especialista. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, o Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Hernâni Machado Duarte*.

## 澳 門 財 稅 處 佈 告

### 關 於 職 業 稅 事 宜

按照二月二十五日第二 / 七八 / M號法律核准之職業稅章程第三十七條二款，本財稅處收納科定於一九九三年十月份內征收一九九二年度第一組（散工及僱員）及第二組（自由及專門職業）納稅人之職業稅，有關職業稅係按上述章程第二十八條一及二款之規定計征者。

按照經三月二日第一四 / 八五 / M號法令第一條修訂之上述章程第三十九條規定，上述期限告滿後之六十天內繳納者，除稅款外，並加征欠款百分之三及法定遲延利息。

倘自動繳納期告滿逾六十天期後仍未清繳已結算稅款、遲延利息及欠款百分之三時，即予進行催征，且不妨礙罰款之執行，罰款金額可達欠繳稅款之一半。

茲將本佈告多繕數張，除標貼常貼告示處外，並在政府公報以中、葡文刊登及刊行中、葡文報紙，以及在電台以中、葡語廣播，俾眾周知；此佈。

一九九三年九月六日於澳門財稅處

處長 山度士

本件經稅捐廳廳長杜瓦迪核閱

(Custo desta publicação \$ 1 164,40)

## CONSELHO JUDICIÁRIO DE MACAU

### Aviso

Faz-se público que, em sessão de 23 de Setembro de 1993, o Conselho Judiciário de Macau colocou os meritíssimos juizes de direito nomeados pela Portaria n.º 240/93/M, de 23 de Agosto de 1993, nos seguintes tribunais e lugares:

- 1.º Dr. Viriato Manuel Pinheiro de Lima, no 1.º Juízo;
- 2.º Dr. José Cândido de Pinho, no Tribunal Administrativo;
- 3.º Dr. João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira, no 3.º Juízo;

4.º Dr. João Carlos da Silva Abrunhosa de Carvalho, no Tribunal de Instrução Criminal, como Juiz-Adjunto.

Conselho Judiciário, em Macau, aos 24 de Setembro de 1993.  
— O Presidente do Conselho Judiciário, *Farinha Ribeiros*.  
(Custo desta publicação \$ 367,70)

## SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

### Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Setembro de 1993, proferido ao abrigo da delegação de competências, concedida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 86/91/M, de 20 de Maio, e de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro dos Serviços de Identificação de Macau (SIM), aprovado pela Portaria n.º 51/90/M, de 19 de Fevereiro.

O presente concurso rége-se pelo disposto no referido Estatuto, publicado em 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, de 21 de Dezembro de 1989.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso é documental por força do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2. Condições de candidatura

A este concurso apenas podem candidatar-se os segundos-oficiais dos Serviços de Identificação de Macau que possuam, pelo menos, três anos de permanência nesta categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom» ou dois anos com classificação de «Muito Bom».

O preenchimento das condições de candidatura deve verificar-se até ao termo do prazo fixado neste aviso para apresentação de candidaturas.

#### 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, do modelo n.º 7, referido no artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na secretaria dos SIM — Calçada do Tronco Velho, n.º 12, edifício Centro Oriental, 2.º andar, acompanhado da seguinte documentação:

- 3.1. Nota curricular;
- 3.2. Registo biográfico, emitido pelos referidos Serviços, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente

exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

#### 4. Conteúdo funcional

Aos primeiros-oficiais cabe executar, a partir de orientações gerais e instruções bem definidas que lhes forem fornecidas, funções de natureza executiva relativa a todo o processamento administrativo do expediente pertinente às áreas de identificação, de documentos de viagem, de registo de pessoas colectivas e ainda à secretaria, designadamente as tarefas integradas no conteúdo dos artigos 7.º, 10.º, 12.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 62/83/M, de 30 de Dezembro.

#### 5. Vencimento, direitos e regalias

À categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, corresponde, para efeito de vencimento, o índice 265 da tabela indiciária, em vigor, sendo acrescido dos restantes direitos e regalias gerais do funcionalismo público.

#### 6. Método de selecção

A selecção será feita através de concurso documental, nos termos dos artigos 60.º, n.º 1, e 61.º, n.º 1, alínea a), com a observância, designadamente do disposto no artigo 65.º, n.ºs 1 e 2, n.º 3 na parte aplicável, e ainda, no artigo 66.º, n.º 1, todos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

#### 7. Constituição do júri

PRESIDENTE: Licenciado António Manue' Teixeira Pinto, chefe de departamento.

VOGAIS EFECTIVOS: José Joaquim Cardoso Salavisa, técnico superior assessor, 3.º escalão; e  
Maria Paula de Viseu Botelho Cardoso, técnica superior assessora, 2.º escalão.

VOGAIS SUPLENTES: Rodrigo João Nunes da Silva Rendeiro Marques, técnico superior principal, 2.º escalão; e

Maria Eduarda Soares Lopes, técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 689,70)

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 21 de Setembro de 1993, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, nos termos definidos no

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar do edifício Luso Internacional.

#### 3. Conteúdo funcional

Ao segundo-oficial compete: exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

#### 4. Vencimento

O vencimento do segundo-oficial, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 230 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

### 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

**PRESIDENTE:** Helga do Santo Cristo Lopes Alves Mendes, chefe do Sector de Gestão Financeira do FDIC.

**VOGAIS EFECTIVOS:** Paula Maria de Jesus Carneiro Pacheco, chefe do Sector de Documentação, Informação e Relações Públicas; e  
Maria Helena Pires da Fonseca Gonçalves, técnica superior de 1.ª classe.

**VOGAIS SUPLENTE:** Arlindo Jorge Quaresma Correia, técnico superior assessor; e  
Aucendina de Campos Almeida Diogo, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 22 de Setembro de 1993. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 645,90)

## SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Lista classificativa

Dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o preenchimento de dois lugares de topógrafo especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1993, a páginas 4096 e 4097:

#### Candidatos aprovados:

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| Liu Chon Cheoc ..... | 9,6 valores |
| Lei Ngai Seng .....  | 9,5 »       |

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Setembro de 1993).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Presidente do Júri, *José Manuel Freire dos Santos*, chefe de divisão. — Primeiro-Vogal Efectivo, *Diogo Mário C. S. Azevedo*, técnico superior assessor — Segundo-Vogal Efectivo, *Manuel José C. Mesquita Borges*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

## SERVIÇOS DE TURISMO

### Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 18 de Setembro de 1993, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

- Cópia do documento de identificação;
- Registo biográfico; e
- Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9.

#### 3. Conteúdo funcional

Ao inspector principal compete: exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

#### 4. Vencimento

O vencimento do inspector principal, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 350 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

**5. Método de selecção**

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e formação profissional complementar.

**6. Legislação aplicável**

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

**7. Júri**

O júri do concurso terá a seguinte composição:

**PRESIDENTE:** Luís Jesus Xavier, adjunto do chefe do Departamento de Actividades Turísticas.

**VOGAIS EFECTIVOS:** Maria Isabel da Costa Alves, chefe do Sector de Fiscalização; e  
Elsa Maria de Assunção Silvestre, inspectora especialista.

**VOGAIS SUPLENTEs:** Manuel Maria da Conceição Paiva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e  
Teresa Fátima Xavier Anok, chefe da Divisão de Licenciamento e Serviços.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 13 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 558,40)

**FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU****DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS****Listas**

Lista definitiva dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial, 2.º Turno/Normal/1993, masculinos, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º das Normas Reguladoras da Prestação de Serviço de Segurança Territorial, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança por despacho de 23 de Julho de 1993:

**1. Candidatos aptos****a. Admitidos**

44 Choy Lin On;  
205 Wong Kim Pui;  
461 Sio Chi Hong;  
463 Lei Vai Pang;  
464 Pedro Ricardo dos Prazeres Costa;  
468 Chan Tim Teng;  
477 Sou Chi Seng;  
478 Chan Seong Cheng;  
488 Chan Mang Seng;

497 Chan Wai Fun;  
499 Cheang Fei;  
500 Tam Hong Soi;  
512 Lou Lap U;  
513 Leong Wai Meng;  
516 Robinson Joa Lee;  
518 Chim Kuok Man;  
522 Lam Tak Meng;  
526 Lio Kin Chong;  
527 Lei Kuok Hong;  
537 Lei Kuok Keong;  
539 Lao Sio Long;  
559 Loi Kuok Leong;  
560 Tam Kuok Cheng;  
565 Cheong Wai Man;  
566 Au Hung Son;  
571 Leung Chi Seng;  
572 Lam Kam Hung;  
580 Leong Ieng Cheong;  
594 Ieong Lap Tak;  
600 Chan Kin Long;  
604 Chau Hoi Kit Stephen;  
605 Ho Ka Seng;  
607 Au Man Cheong;  
621 Leong Chi Weng;  
636 Ho Kim Tou;  
652 Choor Kin Sang;  
654 Chan Kei Leong;  
660 Ao Kuong Io;  
662 Fong Heng Ton;  
665 Cheong Hoi Leong;  
672 Leong Iao In;  
673 Wong Long Fong;  
675 Vítor da Lúcia Pereirinha;  
676 Lam Veng Seng;  
679 Chan Chi Sam;  
680 Lee Chi Shing;  
681 Lou Iam Hou;  
687 Tam Chan Hung;  
689 Lam Seng U;  
696 Lao Kuok Kei;  
698 Ieong Ka Keong;  
714 Lo Lit Mun, aliás Lu Kwe Win;  
717 Leong Kin Hoi;  
721 Ernesto Herculano da Luz;  
722 Chiang Kun Wai;  
731 Tang Io Tong;  
732 João Carlos Lam;  
734 Un Weng Lok;  
739 Kong Chin Kai;  
742 Leong Sio Hou;  
746 Pun Weng Hong;  
750 Ho Chun Pong;  
758 Lei Keng Hou;  
765 Tang Kuok Wai;  
780 Tam Ka Chon, aliás Tam Chi Un;  
784 Fong Peng Chong;  
788 Cheong Pui Wa;  
804 Lam Weng Hong;  
805 Ng Wa Tim;  
808 Chan Lon;



- 809 Chim Kim Fong;  
 814 Tang Io Seng;  
 815 Lei Kin Iong;  
 816 Cheang Ip Nang;  
 817 Sou Kuok Kun;  
 820 Chio Kin Man, aliás Kyun Lyan;  
 822 Cheang Chong Iun;  
 828 Cheong Weng Keong;  
 831 Sin Kin Wa;  
 838 Loi Tak Weng;  
 846 Kam Iok Fai;  
 867 U Kun Kuai;  
 899 Leong Chi Wai;  
 912 Chan Leong Choi;  
 914 Fok Ka Cheong;  
 922 Roberto Luís Matos da Luz;  
 934 Chao Seng;  
 939 Wong Kam Kong;  
 942 Ng Weng Wa;  
 945 Chang Wun Seng;  
 948 Chan Sio Lon;  
 953 Vong Man Hao;  
 958 Leong Kin Lam;  
 965 Kong Cheng Wa;  
 966 Chong Vai Ip;  
 970 Leong Ka Yan;  
 973 Lam Iat Nong;  
 974 Ng Kam Ming;  
 984 Ng Lam Seng;  
 985 Wong Chi;  
 987 Chan Ieng Fat;  
 994 Leong Keong Wai;  
 1 000 Chan Kam Im;  
 1 017 Ho Chi Tong;  
 1 019 Tai Man Kin;  
 1 025 Van Ka Man;  
 1 027 Lei Chi Keong;  
 1 035 Lee Chin Hang;  
 1 038 Ho Tat Va;  
 1 061 Wong Man Un;  
 1 064 Neng Cheong Wa;  
 1 073 Ho Peng Kun;  
 1 012 Lao Wai Hong;  
 1 088 Chow Wah Sang;  
 1 040 Fong Ka Leong;  
 1 102 Cheang Hong Keong;  
 1 042 Wong Kin Chong;  
 1 107 Cheong Hoc In;  
 1 045 Cheong Wai Man;  
 1 108 Lam Ip Kei;  
 1 050 Vong Wun Seng;  
 1 115 Kou Chi Wai;  
 1 069 Ma Kam Seng;  
 1 126 Choi Ka Tun;  
 1 070 Altino Carvalhosa Gomes;  
 1 127 Choy Chi Keung;  
 1 134 Io Mun I;  
 1 129 Lam Hong Sin;  
 1 140 Lao Kuan Leong;  
 1 142 Hon Meng Kan;
- 1 398 Eulírio Tavares Gonçalves;  
 1 652 Vong Chek Cheong.
- b. Não admitidos*
- \* 936 Ku Wai Meng.  
 (\*) Autorizado adiamento.
- 2. Candidatos inaptos:*
- 467 Leong Wai Kit;  
 472 Lei Chan Fai;  
 479 Chao Kam Lon;  
 495 Chan Seong Tou;  
 498 José Eduardo dos Santos Iu;  
 509 Sio Wun Kuan;  
 517 Ho Hin Kuong;  
 519 Alfredo Agostinho;  
 520 Se Weng Kin;  
 523 Tai Man Hong;  
 540 Fong Wai Cheong;  
 541 Chiu Wai Seng;  
 542 Tong Iong Chan;  
 551 Chong Peng Fat;  
 601 Wong Kam Leong;  
 612 Tong Kueng Lon;  
 614 Ngai Chok Cheong;  
 618 Lei Chon In;  
 620 Kou Kam Hong;  
 630 Francisco Leong, aliás Leong Man San;  
 640 Cheong Tek;  
 663 Lam Su Cheong;  
 682 Ha Kin Tong;  
 684 Lam Io Wai;  
 710 Tai Wai Pan;  
 724 Ho Kam Tim;  
 727 Fan Wa Seng;  
 735 Leong Sai Hoi;  
 798 Chan Kuo;  
 819 Chu Kam Fai;  
 864 Napoleão Xavier Ng;  
 868 Kan Sio Leong;  
 928 Mak Peng Hong, aliás José Mak;  
 963 Ku Kin Hang;  
 1 004 Ng Fok Wai;  
 1 012 Lao Wai Hong;  
 1 040 Fong Ka Leong;  
 1 042 Wong Kin Chong;  
 1 045 Cheong Wai Man;  
 1 050 Vong Wun Seng;  
 1 069 Ma Kam Seng;  
 1 070 Altino Carvalhosa Gomes;  
 1 134 Io Mun I;  
 1 135 Leong I Hao;  
 1 137 Ng Chon Un;  
 1 139 Ip Chi Keong, aliás David Ip;  
 1 151 Wong Kim Meng;  
 1 154 Lei Ieng Hou.
- 3. Candidatos eliminados:*
- 552 Ip Ioi Peng;  
 575 Lei Sou Kuan;

584 Lei Vai Kua;  
 705 Vong Chon Kuan;  
 776 Ao Ieong Sio Hoi;  
 993 Ho Tin Chu;  
 996 Lam Sek Wa;  
 1 001 Chan Wai Tong;  
 1 043 Mio Chong Keong;  
 1 116 Tam Tak Meng;  
 1 118 Cheang Kam Tong;  
 1 716 Chong Weng Su.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 20 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, substituto, *João José Simões Roque*, tenente-coronel TM engenheira.

(Custo desta publicação \$ 3 598,30)

Lista definitiva dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial, 2.º Turno/SST/Normal/1993, femininos, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º das Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, por despacho de 23 de Julho de 1993:

### 1. Candidatas aptas

#### a. Admitidas

493 Chan Lai Yung;  
 510 Cheong Soi Heong;  
 555 Vai Pui I;  
 592 Lam Mio Heng;  
 599 Chan Sao Hou, aliás Teresa Chan;  
 628 Lo Mei Ka, aliás La Muoi Kia;  
 632 Cheang Chi Lao;  
 638 Ip Lai Meng;  
 669 Fok Fan;  
 671 Lai Ut Wan;  
 683 Chan Wai Cheng;  
 685 Sun Sok Kuai;  
 695 Ng Chao Kuan;  
 701 Chan Sao Teng;  
 726 Lam Wai I;  
 729 Chan Pui Ian;  
 743 Chiang Wa Cheng;  
 759 Tse Mei Keng;  
 786 Wong Ka In;  
 791 Ho Pui Ian;  
 792 Cheong I Ha;  
 801 Chan Lai Leng;  
 844 Chong Sut Mei;  
 845 Ung Siu Veng;  
 847 Liu Po Ka;  
 848 Chio Chon I;  
 854 Lei Hang San;  
 877 Wong Kin Sao;  
 885 Chan Ka Lin;  
 918 Kuan Meng Kun;  
 962 Chan Yuk Peng;  
 964 Lao Cheong Sun;  
 976 Ho Fong I;  
 977 Fok Kam Fong;

981 Ao Ieong Sio Heng;  
 988 Van Sut Hang;  
 1 014 Lee Mei Lin;  
 1 026 Agnes Vong Gân Ieng;  
 1 046 Chang I Wa;  
 1 065 Lai Pui Ieng;  
 1 078 Kong Cheng I;  
 1 081 Wong Sio Chan;  
 1 087 Hong Man Lai;  
 1 100 Ung Sio Leng;  
 1 105 Sou Chon Chan;  
 1 109 Leong Mei Chan;  
 1 111 Ku Sok Va;  
 1 153 Tai Iok In;  
 1 157 Tai Iok In.

### 2. Candidatas inaptas

475 Ieong Pou San;  
 482 Isabel Yu;  
 483 Lei Sion In;  
 485 Cheong Vai Man;  
 501 Ho Fong Wa;  
 524 Ip Soi Kio;  
 525 Kou Choi Iok;  
 532 Yam Choi San;  
 534 Neng Mei Lai ou Ning Mi Lai;  
 536 Wong Hoi Iong;  
 544 Lee Kam Iut;  
 546 Kuan Wai Fan;  
 556 Lam Woon Ping;  
 557 Ngai Lai San;  
 564 Ng Cheng Ian;  
 578 Chan Sio Kun;  
 586 Hoi Hao Wan;  
 593 Leong Kam Leng;  
 603 Loi Lai Chao;  
 606 Sun Ngan Sun;  
 613 Pang Wai Siu;  
 615 Wong Lai I;  
 619 Cheang Ká Ieng;  
 623 Lei Mei Iok;  
 625 Kuok Sio In;  
 627 Wong Kuai Lin, aliás Huang Guillian;  
 629 Lo Choi Ha;  
 633 Leong Pui San;  
 639 Chao Meng Fong;  
 645 U Oi Kuan;  
 647 Lei Lok In, aliás Lei Lok Un;  
 650 Sio Peng, aliás Sop Wao Peng;  
 674 Vong Mio Leng;  
 690 Lai Soi Leng;  
 697 Wong Wai Heng;  
 723 Leong Kam In;  
 730 Au Ieong Nga In;  
 736 Cheng Cheng;  
 737 Ian Lai Io;  
 738 Leong Mei Kun;  
 755 Chan Kam Heong ou Chan Kim, aliás Than Than Yin;  
 761 Ma Ka Lai;

762 Pau Hoi Ian;  
 789 Chan Kam Mei, aliás Chan Kim Mi, aliás Than Than Mya;  
 795 Hoi Lai Hap;  
 799 Lei In Fong, aliás Sim Yine Haung;  
 800 Fong Pui I;  
 811 Lai Ut Leng;  
 821 Che Iok Cheng;  
 852 Lao Iok Kin;  
 865 Tong Fong Mei;  
 886 Lei Fong I;  
 894 Kong Cheng Fong;  
 905 Kan Oi Leng;  
 910 Che Mei I;  
 915 Mak In Chan, aliás Maria Gabriela Mak;  
 916 Kong Vai Keng;  
 919 Ho Chio Im;  
 925 Tai Lai Sao;  
 926 Ng Lai Chan;  
 927 Leong Weng I;  
 929 Vong Ut Pou;  
 931 Fong Vai Iun;  
 933 Ho Sio Ha;  
 937 Ng Lai I;  
 947 Lui Yuen Fun Rebecca;  
 960 Wong Choi I;  
 967 Ho Soi Wá;  
 980 Ip Lai Kun;  
 983 Ho Un U;  
 998 Mok In Noi;  
 1 011 Mak Ngan Kua;  
 1 016 Chan Siu Fan, aliás Maria Chan;  
 1 018 Ho Lai Kuan;  
 1 022 Ng In Teng;  
 1 031 Lao Ut Peng;  
 1 033 Teresa da Silva;  
 1 036 Vong Un I;  
 1 041 Ng Weng Si;  
 1 047 Leong Iok Oi;  
 1 048 To Sok Man;  
 1 053 Fong Mio Cheng;  
 1 059 Isabel Evangelista da Luz;  
 1 080 Wong In Fan;  
 1 082 Chan Kim Wan;  
 1 084 Ng Mei Fong;  
 1 085 Ma Oi Chu;  
 1 086 Wong Lai Kuan;  
 1 089 Ho Lai Kun, aliás He Lijuan;  
 1 093 Lou Kit Iok;  
 1 097 Loi Mio Chan;  
 1 098 Sio Lai Mei;  
 1 103 Leong Wing Yin;  
 1 106 Sou Mui Chan;  
 1 113 Tam Lai Chan;  
 1 117 Cheang Sok Mui;  
 1 121 Chan Iok Kei;  
 1 122 Hoi Pui Si;  
 1 138 Wong U Ieng;  
 1 147 Lam Mei Ieng.

### 3. Candidatas eliminadas

772 Ao Kit Fong;  
 888 Lee Choi Peng;  
 892 Rose Van;  
 955 Leong Un Sim;  
 962 Chan Yuk Peng;  
 991 Lei Fong Mei;  
 1 008 Cheang Sao Keng;  
 1 009 Lok Sao Man;  
 1 037 Ho Pou San;  
 1 060 Lei Pou I;  
 1 156 Chau Fong I.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 20 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, substituto, *João José Simões Roque*, tenente-coronel TM engenheira.

(Custo desta publicação \$ 3 046,70)

Lista definitiva dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial, 2.º Turno/SST/Especial/1993, masculinos, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º das Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança por despacho de 23 de Julho de 1993:

#### 1. Candidatos aptos

##### a. Admitidos

24 Lo Kuok Hong;  
 29 Jorge Rodrigues Baptista.

##### 2. Candidato inapto

27 João Paulo Salgueiro Marques.

##### 3. Candidato eliminado

31 Pedro Nuno Veiga de Andrade.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 20 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, substituto, *João José Simões Roque*, tenente-coronel TM engenheira.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

Lista definitiva dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial, 2.º Turno/SST/Especial/1993, femininos, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º das Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança por despacho de 23 de Julho de 1993:

#### 1. Candidatos aptos

##### a. Admitidos

##### 2. Candidato inapto

36. Lei Ieok Hong, aliás Laurinda Lei.

**3. Candidato eliminado**

30 Lam Weng Ian.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 20 de Setembro de 1993. — O Director dos Serviços, substituto, *João José Simões Roque*, tenente-coronel TM engenharia.

(Custo desta publicação \$ 455,30)

**CORPO DE BOMBEIROS****Lista**

Lista final dos candidatos ao concurso de promoção a sub-chefe, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1993:

**Candidatos admitidos:**

Bombeiro-ajudante n.º 402 831, Chou Chi Vai;  
Bombeiro-ajudante n.º 451 831, Chiu Kin Chong;  
Bombeiro-ajudante n.º 404 811, Leong Chan Pon;  
Bombeiro-ajudante n.º 410 871, Lam Loi Lap;  
Bombeiro n.º 411 851, Kuok Pak San.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 20 de Setembro de 1993. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, major de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

**INSTITUTO DOS DESPORTOS****Lista**

Definitiva do único candidato admitido ao concurso comum, de provas práticas, para o preenchimento de uma vaga de chefe de secção, 1.º escalão, do quadro de pessoal e chefia do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1993:

Isabel Maria de Oliveira Simões Gomes Martins.

A prova terá lugar no próximo dia 28 de Outubro do corrente ano, pelas 9,30 horas, na sede do Instituto dos Desportos de Macau, sita na Rua da Praia Grande, n.º 75, edifício Si Toi, 15.º andar.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 21 de Setembro de 1993. — O Presidente, *Ernesto Carlos Basto da Silva*, presidente do IDM. — Os Vogais, *Manuel Silvério*, chefe de departamento — *João de Oliveira*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

**LEAL SENADO DE MACAU****Edítails**

Faço saber que o Leal Senado, na sua sessão camarária de 3 de Setembro de 1993, deliberou dar a designação de Pátio da Prosperidade a uma via pública da cidade, a definir pelo seguinte:

Pátio da Prosperidade, em chinês «Û I Vâi»

Freguesia de São Lourenço

Situa-se entre a Calçada da Barra e a Travessa da Prosperidade.

O acesso a este Pátio é feito ao lado do prédio n.º 2-H, da Calçada da Barra e entre os prédios n.ºs 26 e 32, da Travessa da Prosperidade.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Macau, Paços do Concelho, aos 23 de Setembro de 1993. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

**澳 門 市 政 廳 佈 告**

茲通知，市政廳於一九九三年九月三日之市政例會，決議確定本市一公共街道之名稱如下：

**Pátio da Prosperidade**

中文為：如意圍

聖老楞佐堂區

位於媽閣斜巷與如意巷之間，

其入口在媽閣斜巷 2 號H大廈一側，

以及在如意巷 26 號和 32 號樓宇之間。

本佈告連同中文譯本刊登在「政府公報」，並在常貼告示處張貼，俾眾周知，此佈。

一九九三年九月二十三日於澳門市政廳

主席  
麥健智

(Custo desta publicação \$ 691,60)

Faço saber que o Leal Senado, na sua sessão camarária de 27 de Agosto de 1993, deliberou substituir a designação de Estrada Marginal do Hipódromo por Estrada Marginal do Hipódromo, Avenida Leste do Hipódromo e Avenida Norte do Hipódromo, a definir pelo seguinte:

Estrada Marginal do Hipódromo, em chinês «Má Ch'cong Hoi Pin Má Lou»

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Estrada da Areia Preta em frente da Estrada do Arco e termina entre as Avenidas do Almirante Magalhães Correia e Leste do Hipódromo, fronteira à Rua Nova da Areia Preta.

Avenida Leste do Hipódromo, em chinês «Má Ch'cong T'ong Tái Má Lou»

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa entre a Estrada Marginal do Hipódromo e Rua Nova da Areia Preta, fronteira à Avenida do Almirante Magalhães Correia e termina na Avenida Norte do Hipódromo (enseada da Areia Preta).

Avenida Norte do Hipódromo, em chinês «Má Ch'eong Pac Tái Má Lou»

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Avenida Leste do Hipódromo e termina na Avenida da Longevidade, fronteira à Praça das Portas do Cerco. Integra-se o troço da via situada entre a Praceta da Serenidade e a Alameda da Tranquilidade.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Macau, Paços do Concelho, aos 23 de Setembro de 1993. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

茲通知，市政廳於一九九三年八月二十七日之市政例會決議，將馬場海邊馬路之名稱改由馬場海邊馬路、馬場東大馬路及馬場北大馬路取代，並確定如下：

Estrada Marginal do Hipódromo

中文為：馬場海邊馬路

花地瑪堂區

由拱形馬路前之黑沙環馬路起，

至黑沙環新街前的高利亞海軍上將大馬路與馬場東大馬路之間止。

Avenida Leste do Hipódromo

中文為：馬場東大馬路

花地瑪堂區

由高利亞海軍上將大馬路前之馬場海邊馬路與黑沙環新街之間起，

至馬場北大馬路（黑沙環海灣）止。

Avenida Norte do Hipódromo

中文為：馬場北大馬路

花地瑪堂區

由馬場東大馬路起，

至關閘廣場前之長壽大馬路止。

屬順景廣場與永寧廣場間之路段。

本佈告連同中文譯本刊登在「政府公報」，並在常貼告示處張貼，俾眾周知，此佈。

一九九三年九月二十三日於澳門市政廳

主席  
麥健智

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)